



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019 - CARTA CONVITE N° 008/2019.



Às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti e a Sr<sup>a</sup>. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a análise da documentação, decorrentes da Carta Convite acima citada, cuja abertura foi realizada em 03 de Julho do corrente ano, 11:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Carta Convite supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:**

GLIDDEN EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36

D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53

V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00

METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 32.406.653/0001-61

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

GLIDDEN EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36

D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53

V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00

METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 32.406.653/0001-61

Decisão da CPL:



Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:



A empresa D' **GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53**, não apresentou a Certidão Negativa de Falência e o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, exigências do Item 6.3.4 do Edital, Relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

As empresas **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00** e **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 32.406.653/0001-61**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 23.431.088/0001-00** e **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 32.406.653/0001-61**, por atender as exigências do Item 6.0 do edital e declara **INABILITADA** a empresa D' **GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53**, por **NÃO** atender as exigências do edital referente ao subitem 6.3.4 do Edital, Relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia **15/07/2019 as 08:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 09 de Julho de 2019.

Waguivaldo Patriota Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva  
Membro de Comissão Permanente de Licitação